SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 047/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**, para a prestação de serviços via *web* para pesquisa, visualização, atualização, impressão, *download* e gerenciamento de normas técnicas internacionais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a solicitação da Gestão, documento nº 00100.050313/2021-13, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.055656/2021-74, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007087/2021-22, resolvem aditar o Contrato nº 047/2021, com base no Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão de erro material, ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 047/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços via *web* para pesquisa, visualização, atualização, impressão, *download* e gerenciamento de normas técnicas internacionais, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA executará os serviços objeto deste contrato de maneira a disponibilizar o quantitativo já estipulado de normas técnicas internacionais as quais serão gradualmente solicitadas pelo SENADO na medida em que houver necessidade, durante a vigência de acesso.

I - Os serviços a serem prestados deverão compreender:

a) Montagem de uma coleção atualizada automaticamente e sem quaisquer custos adicionais de 40 (quarenta) normas técnicas da *International Organization for Standardization* (ISO), texto integral;

b) Acesso simultâneo e sem limites de usuários, por IP ou *login* e senha, via *web* (pelo site da CONTRATADA), às coleções completas e atualizadas das Normas ISO, de forma ininterrupta, 24h por dia, 7 dias por semana;

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\ABNT CT 0472021 alt. 007087 2021 (AJ).doc